Classe média, nova pequena burguesia, analistas simbólicos e aristocracia

Resumo:

A separação das teorias sociais e do direito positivos não pode ser compreendida no quadro das tradições intelectuais fundadas nessa divisão. Há que voltar atrás, como quem olha para trás da história, antes do *Big Bang*, para nos darmos conta das razões de tal virar de costas e, desse modo, poder eventualmente encetar um diálogo profícuo entre saberes.

Ao fazê-lo encontraremos também a construção retórica que, de ambos os lados, recobrem as causas eficientes dos limites do pensamento das respectivas disciplinas. Pensamento ajustado ao estado de desenvolvimento social e às posições ocupadas pelos intelectuais e, sobretudo, por quem utiliza as suas ideias e formulações para efeitos institucionais e políticos, nas universidades, nos tribunais e noutros modos de legitimar e condicionar os poderes instituídos.

Neste trabalho é explorada a hipótese de o desenvolvimento da aliança conflitual entre burguesia e aristocracia, reificada em contradições entre a economia e o estado – centro das disputas ideológicas modernas. Tal aliança terá sido não apenas minimizada mas sobretudo escamoteada pelas teorias sociais e jurídicas. Esse efeito ideológico é um dos grandes óbices epistemológicos para o avanço do saber nestas áreas científicas.

Palavras chave: positivismo; teoria social; aristocracia; direito; valores

Classe média, nova pequena burguesia, analistas simbólicos e aristocracia

“- Camaradas – diz um membro do partido aos amigos, numa reunião nos últimos tempos da União Soviética – dividamos a refeição democraticamente!

- Democraticamente não, camarada. Irmãmente, se faz favor.”

Tradução livre de anedota russa do tempo soviético que correu em Lisboa

O meu rendimento familiar, “tudo somado não dá para pagar as [minhas] despesas”

Frase politicamente suicida de Cavaco Silva, Presidente da República portuguesa, Janeiro de 2012

Vivemos um tempo de grandes transformações, quando países subordinados há séculos adquirem dinâmicas de crescimento económico que os coloca em posição de competir pela hegemonia global com a Europa e o EUA imperiais. Ao mesmo tempo, os países do Sul da Europa – primeiras das sedes imperiais, entram em espirais de subdesenvolvimento tuteladas pela União Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional. O que, nos últimos anos, se traduz, claramente, na inversão dos fluxos migratórios entre Brasil e Portugal, por exemplo. Agora são muitos os portugueses a ter necessidade de sair para as antigas colónias, depois de um breve período de importação de mão-de-obra para Portugal. Para compreender o que se passa nem a teoria social nem o direito (nem as ciências sociais em geral) têm sido grande auxílio, desde que a crise financeira rebentou, em 2007. Por sua vez, para compreender o que se passa com as teorias, há que retomar os caminhos pioneiros e procurar as encruzilhadas em que as decisões podem ter sido equivocadas, trazendo-nos a becos cognitivos sem saída.

O positivismo

O positivismo separou dois gémeos à nascença: as teorias sociais e as ciências jurídicas modernas. A sociologia, com Comte, aspirou a unificar todos os saberes científicos, desde a física da matéria, complexificada pelo estudo biológico da vida e culminados ambos pelo estudo do espírito positivo, sem sombras, alegadamente atingível nas sociedades modernas.

Na procura da verdade objectiva, unificada e transparente, independente dos interesses e das ideologias, o direito moderno estabeleceu e sistematizou normas positivas para escapar à arbitrariedade dos juízes e para resistir às influências dos poderosos. A sociologia aspirou a integrar todos os conhecimentos e o direito procurou conciliar a liberdade dos mais poderosos com os outros membros da sociedade.

Embora Durkheim (1960) tenha notado o paralelismo das intenções das duas disciplinas, na identificação e caracterização do espírito dos povos modernos, por contraste com o espírito tradicional dominante anteriormente, a sociologia, segundo o autor, deveria centrar-se na descoberta das complexas e abstractas novas formas colectivas de solidariedade, que tudo recobrem de forma coerciva. O direito, ao invés, interpreta as leis efectivamente escritas pelos poderes legítimos de modo a oferecer a maior liberdade possível aos cidadãos, por um lado, e a saber distinguir de entre as práticas que lhe sejam presentes – em casos particulares – quais aquelas que são intoleráveis. E em caso de dúvida, *pro reo*.

A sociologia positiva virou-se para cima, para a consciência colectiva, para nela descobrir os princípios orientadores da acção e das instituições sociais. O direito positivo virou-se para baixo, na defesa das liberdades de cidadania, reclamando regras precisas e legítimas para proibir e julgando os comportamentos individuais que lhes sejam presentes. Ainda que ambas as disciplinas sejam positivas, não se entendem entre si, ao contrário do que se poderia supor entre gémeos.

A questão que se levanta é a seguinte: se a astro-física é capaz de conciliar o estudo e as sinergias dos saberes sobre o infinitamente pequeno e o infinitamente grande, haverá possibilidade de mobilizar de forma convergente as teorias sociais e as teorias jurídicas modernas? Será possível à teoria social superar os seus hábitos de separar as análises macro sociais das análises micro sociais, como se fossem mundos separados entre si? Será possível o direito passar a ter em conta as desigualdades sociais e os seus mecanismos de reprodução para que o sistema judicial deixe de ser mais um factor de discriminação contra os mais despossuídos e a favor dos mais poderosos, tanto nos tribunais, como notou John Rawls (1993), como na defesa dos direitos de livre expressão, cuja importância Amartya Sen (1982) enfatizou? Será possível incluir, em vez de excluir, os problemas ideológicos e normativos na construção das teorias sociais?

Segredos sociais

Neste trabalho vamos centrar-nos no esforço de compreensão das causas sociais do voltar de costas das duas disciplinas, que nos parecem ligadas às lutas de classe modernas. Esse diagnóstico deve deixar claro porque tais causas se tornam um obstáculo permanente à colaboração interdisciplinar nestas duas disciplinas, como tem ocorrido.

A tese é a seguinte: a subordinação da aristocracia à burguesia, que finda a modernidade no sentido histórico e a começa no sentido sociológico (aí está outro aspecto da incompatibilização ideológica entre disciplinas modernas), é acompanhada por um largo processo de encobrimento defensivo da aristocracia, que se fez de morta, como também o fazem animais acossados, protegida e em aliança com as novas elites. Hoje em dia, a aristocracia, para além das cabeças coroadas em funções ou fora delas, integra-se sobretudo, nas sociedades europeias, nas chamadas classes médias. Como antes da Revolução, o grosso da burguesia, então subordinada, também se misturava com a classe média de então.

A estratégia de recobrimento e encobrimento da aristocracia, aliada derrotada pela burguesia, correspondeu a sentimentos de vergonha sentida pelos aristocratas, quando se viram obrigados a prescindir de reclamar as honras públicas que anteriormente era parte importante da sua actividade de imposição dos regimes de dominação que superintendiam. Em privado, a burguesia tratou dos seus aliados em função dos seus próprios interesses, por exemplo, como notou Tocqueville (2005), deixando as tarefas de administração e gestão do estado aos aristocratas e reservando para si toda a atenção aos negócios e ao enriquecimento. Mas, sobretudo, partilhando com eles o poder, entregando-lhes o poder judicial, de acordo com a estratégia de modernização do poder de estado proposta por Montesquieu.

À moda aristocrática, houve que assegurar o respeito pelos diferentes níveis de honra para ser possível manter a ordem. A quem esteja entregue o poder judicial cabe, naturalmente, fazer notar a sua preponderância social, junto dos súbditos. Pelas dimensões do palanque em que se apresenta, pelas vénias impostas, até mesmo por privilégios capazes de os distinguirem dos restantes funcionários e, *last but not the least*, a postura face aos cidadãos a braços com litígios judiciais. À moda aristocrática, também junto dos restantes estratos da aristocracia, incluindo cientistas sociais, os sinais de distinção se fazem sentir.

Como diria Simmel – no contexto das relações inter-aristocráticas com razão – a superioridade e a subordinação são atitudes contrapostas que só fazem sentido quando dos dois lados são assumidas como complementares. Nenhuma lei física impõe às pessoas deixar-se dominar. Há sempre a opção de responder à dominação negando-lhe legitimidade e reclamando a si mesmo estar à margem, não colaborar ou até boicotar.

A subordinação dos sociólogos perante o direito está bem patente no uso actual das teses de Durkheim, praticamente indispensáveis quando se trata de abordar as questões normativas mas raramente utilizadas fora desse âmbito. Quer dizer, há divisões de trabalho dentro da teoria social que tornam incomunicáveis certas subdisciplinas de outras. Em particular, como exemplo, à sociologia do desvio, da delinquência e do crime acontece frequentemente, sem crítica, confundir-se criminoso com acusado, prisioneiro ou condenado pelo sistema judicial, prescindindo o investigador social de fazer qualquer juízo de valor sobre o funcionamento das instituições policiais, judiciais ou de política criminal. Ainda que as prisões estejam cheias de casos conhecidos nos meios jurídicos por bagatelas penais e os casos de corrupção empresarial e política sejam quotidianamente noticiados, espantando pela sua gravidade como pela sua impunidade, há sociólogos que se sentem à vontade em ignorar as discriminações sociais reforçadas pelas decisões judiciais e tomar como moralmente divinizadas as decisões dos tribunais. Pelo contrário, os sociólogos que pretendam questionar os poderes instituídos verão certamente os seus caminhos tolhidos pela comunidade sociológica, através, precisamente, da redução da visibilidade de tais teses, nomeadamente classificando-as de politizadas ou ideológicas, querendo com isso dizer extra-científicas.

Trata-se, essa é a nossa tese, de um tipo de actuação de diplomacia aristocrática de reverência perante poderes terceiros, dominantes ao nível do estado – que é a fonte de financiamento de grande parte dos sociólogos (como dos juristas) – e da sociedade, para quem a legitimidade do poder judicial deve estar acima de toda a crítica, para que a ordem prevaleça.

Definições

Para avaliar a hipótese de a aristocracia ter persistido para além da modernidade, mas numa posição subalternizada, envergonhada e encoberta, será preciso fixar duas definições: a de aristocracia e a de segredo social.

O segredo social é a capacidade de uma sociedade não ver aquilo que está visível. Por exemplo, uma família pode não ver a relação de abusador-vítima que a estrutura. É a grande frequência desse fenómeno que permite secundarizar a mulher do ponto de vista social, incluindo tornando-a refém da relação conjugal e vítima de violações regulares, sem acções correctivas por parte dela própria e da sociedade envolvente. Igualmente, a surpresa geral que constituiu a revelação dos abusos sexuais de crianças em instituições religiosas e públicas por todo o mundo – assim como a sua prevalência no seio da família – mostra como aquilo que podia ser observado e relatado publicamente como que tomava uma consistência espectral que todos e cada um desvalorizámos (e continuamos a desvalorizar). As violações de mulheres e crianças praticamente inevitáveis em tempo de guerra constituem-se, também, em tabus ou segredos sociais, tanto para os violadores (protegidos pelos seus generais) como para as vítimas, cuja humilhação torna penosa a simples memória dos acontecimentos, quanto mais a sua apresentação pública. Por exemplo, a concentração de nipo-americanos durante a segunda guerra mundial, bodes expiatórios contra o ataque japonês às bases militares norte-americanas, teve de esperar duas gerações para que as memórias desse episódio fossem resgatadas pelos netos, em memória da honra perdida dos seus avós.

A aristocracia, por sua vez, pode ser definida através de “factores como a autonomia, as qualificações e a autoridade [que] no emprego assumem grande importância” para a análise das classes, segundo Olin Wright citado por Estanque (2012:67). O autor norte-americano, cruzou a dualidade de classes marxista com os factores que na vida das organizações – fabris e burocráticas, privadas e estatais – distinguem o estatuto social de cada um, organizando uma ordem representada formalmente em organigramas e informalmente através de relações pessoais e de fidelidade. Desse modo podemos também distinguir o trabalho, funcional ou técnico, do emprego, caracterizado por relações políticas, eventualmente inscritas numa carreira. E presumimos a extensão dos *status* sociais atribuídos em contexto laboral para a sociedade em geral, nomeadamente para os espaços de consumo e de quotidiano familiar, onde para entabularmos conversação sempre perguntamos em que é que trabalhas, como quem pergunta quem tu és.

A aristocracia actual vive misturada e confundida na grande amálgama indefinida a que se chama classe média, ou também nova pequena burguesia (Poulantzas 1978) ou analistas simbólicos (Reich 1991) ou classe política (Oborne 2008). Mas também nos movimentos sociais, onde a liderança e a sua organização correspondem frequentemente a uma versão actualizada do aristocrata dominante e o respectivo séquito, organizados para produzirem efeitos de fechamento social, cf. Parkin (1979).

“Categorias profissionais em crescimento, tais como professores, técnicos, funcionários, gestores de topo, quadros e profissionais de saúde ou da administração pública, funcionam como uma imensa plataforma de amortecimento da luta de classes ou, dito de outro modo, constituem o principal meio de cooptação ou de *emburguesamento* da classe operária e dos seus descendentes, afastando-os assim dos caminhos da actividade sindical e política”, escreve Estanque (2012:25). Mas também são estas classes sociais as que maior participação cívica e política declaram, cf Carvalho (sd).

Que sentido fará, então, substituir um conjunto de dimensões analíticas apontando para o *status* por um referencial mais substantivo, fazendo reviver um tipo de existência perdida na história? Duas ordens de razão nos parecem militar a favor da nossa tese: a) o carácter mais integrado do referencial aristocrático à realidade sempre complexa, possivelmente demasiado estilizada pela noção de status; b) maior susceptibilidade à infirmação da hipótese, pois se a aristocracia é mais substantiva também é mais directamente observável.

Para abrir a possibilidade de estudos sobre o que seja hoje a aristocracia, após todas as transformações operadas desde há mais de duzentos anos, quando deixámos de a ter sob observação, será de pressupor poder encontrá-la entre os grupos intermédios da sociedade, a diferentes níveis de importância para a ordem social vigente e, também, como sempre, como risco potencial para a subversão da situação, como o gráfico sugere.

Figura 1. Mudanças nos valores sociais da sociedade industrial para a nova economia

 SOCIAL

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Sociedade industrialNova economia | Burguesia | Aristocracia(funcionários do Estado) | Mão-de-obra(manual) |
| Burguesia  | Finanças, transpor-tes, produção | Economia e afiliação | Desenvolvimento e **individuação** |
| Aristocracia (analistas simbólicos) | Política e cognição | **Individuação** e planeamento |  Social e ideologia |
| Mão-de-obra (serviços) | **Individuação** e desenvolvimento  | Cultura e distinção | Direitos humanos  |

 PSICOLÓGICO

Critérios de justiça olhados pelo cidadão comum

A hipótese, portanto, é a de a aristocracia se ter reorganizado como elite de segunda classe, subordinada à burguesia dominante, mas mantendo algumas das características próprias, como autonomia, autoridade a educação elitista. Essa reorganização terá ocorrido à sombra do segredo social, isto é, na ausência de reconhecimento formal, expresso, designado, da produção de desigualdades por meios simbólicos não necessariamente monetários, como Pierre Bourdieu (1979) fez notar. Tal hipótese será infirmada caso os modos de desenvolvimento social entretanto desenvolvidos tenham conseguido assegurar igualdade de oportunidades para todos os membros das gerações mais novas, independentemente do capital social dos respectivos progenitores, tanto ao nível da escolaridade como ao nível do acesso a lugares sociais mais autónomos e de autoridade.

O estudo apresentado de seguida, confronta os cidadãos inquiridos com problemas de justiça criminal, sector conduzido por magistrados, que inclusivamente se vestem como discretos (modernos) aristocratas. Procurou-se mobilizar elementos indistintos de classe média, no meio da qual se poderão encontrar os traços aristocráticos que procuramos, para lá da sua invisibilidade.

A amostra de conveniência mobilizada em Lisboa conta 1941 respostas recolhidas durante 2010.[[1]](#footnote-1) É uma amostra extremamente qualificada a nível escolar. Em 2009 apenas 11% da população com mais de 14 anos detinha um certificado de ensino superior em Portugal e 15% detinha um certificado de ensino secundário, segundo [www.pordata.pt](http://www.pordata.pt), consultada a 2010-12-23. Na nossa amostra quase metade fizeram o secundário, 24% o ensino superior e 10% um curso técnico.

75% dos inquiridos trabalhavam (4% em part-time), 20% eram estudantes na universidade e 2,4% estavam desempregados. Só 1% estavam reformados. Trata-se, pois, de uma amostra centrada na população activa e dividida ao meio entre sexos.

A questão fracturante, digamos assim, era saber como reagem os inquiridos à pergunta “O Estado deve passar a admitir a entrada na função pública de pessoas com cadastro criminal”? Admitiu-se que esta pergunta denunciava a contradição do Estado em promover o direito criminal definindo a prioridade doutrinal à finalidade ressocializadora das penas, por um lado, e a estigmatização sem recurso dos condenados na admissão na função pública, por outro lado. Admitiu-se também que esta defesa simbólica da incorruptabilidade do funcionalismo pelos cadastrados poderia ter o seu fundamento na ideia antiga de haver várias ordens sociais imiscíveis. O que justificaria os apoios públicos para os privados que empregassem ex-presos e a escusa do próprio Estado fazer o mesmo.

Em 2010 32% dos inquiridos estiveram de acordo em aceitar o ingresso nos quadros da função pública de pessoas anteriormente condenadas, confirmando a tendência já verificada em amostra anterior (um inquérito igual foi trabalhado por pouco mais de meio milhar de inquiridos em 2009 e 28% aceitaram e 35% não aceitaram a contratação de cadastrados para a função pública). Grosso modo 1/3 dos inquiridos aceitam a admissão de pessoas com cadastro na função pública, 1/3 não tomam posição e 1/3 um pouco maior, digamos assim, recusa essa possibilidade.

Ficamos sem saber se esta distribuição de respostas significa alguma coisa, já que o resultado agregado poderá ser o resultado aleatório resultante de uma população relativamente indiferente e alheada do assunto. Os resultados mostrados no quadro seguinte de análise multivariada também não aparecem de modo a facilitar a interpretação. Primeiro porque há muitas respostas centradas na origem dos eixos (indiferentes). Mas também porque o eixo principal, aquele que mais discrimina as respostas obtidas, resulta da contribuição de dois tipos de resposta negativa misturadas com os *sins* (correspondente às respostas “2”, cf. figura em anexo) e com os *médios* (resposta “3”).

Figura 2. Análise multivariada (*optimal scaling* do SPSS) das respostas ao questionário



A nuvem de respostas apresenta, portanto, uma distribuição de tipo normal, em torno do segundo eixo da análise (o menos discriminante dos dois) com as respostas mais radicalizadas positivas e negativas nos extremos e as respostas moderadas no grosso da nuvem. Este fluir lógico de respostas é perturbado pelas respostas inusitadas e negativas, e moderadas, com que algumas pessoas inquiridas responderam a “Quem comete um crime deve ser tratado sempre como pessoa?” e sobretudo “Quem comete um crime deve ser punido?”. Não?

A estas duas perguntas quem respondeu “não” fê-lo com mais convicção do que as outras, aqueles que utilizaram a resposta intermédia “3”. Mas em sentido contrário das respostas que mais contribuem para explicar o eixo principal (os restantes “nãos” não são discriminados no eixo horizontal, o mais discriminante, mas apenas no eixo vertical). São respostas às perguntas que mais concordâncias receberam. E contrastam com elas por serem difíceis de compreender no quadro normal de raciocínio criminal.

Quem comete crimes deve ser punido. O facto de ser punido não justifica os maus tratos. Porém, há ideias distintas em sociedade. Há quem, por qualquer razão, não aceite aquilo que parece óbvio. Não por radicalismo (dizem os dados, já que não usaram a hipótese de resposta “5” ou nada) mas por dúvida ou suspeita ou inquietação.

Que quem comete crimes NÃO deve ser punido ou quem comete um crime NÃO deve ser tratado sempre como pessoa, são ideias estranhas ao bom senso. Porém correspondem a cerca de 15% das respostas. São, portanto, um sinal controverso de que a maneira como o problema é apresentado no inquérito pode ser pensado de outra maneira por uma parte importante dos inquiridos.

Pode passar pela cabeça de uma pessoa que o criminoso possa não dever ser condenado (aconteceu a 5% dos inquiridos na altura de responder a este questionário – tinha passado por 6% no caso de um questionário anterior, promovido em 2009, um ano antes), como pode passar-lhe pela cabeça que um criminoso possa não ser tratado como uma pessoa (aqui aconteceu a 10% dos inquiridos admitir isso, contra 8% no questionário de 2009). Não se tratam de pessoas que gostam de responder de forma radical (“nada”, “muito”). O caso é que pessoas geralmente moderadas e comuns admitem subscrever, de forma ainda moderada, coisas cujo sentido choca: um crime não deve ser punido? Um condenado não deve ser tratado como uma pessoa?

Para maior dificuldade de interpretação, a proximidade dos dois grupos de respostas contrasta com a natureza de cada uma delas. Num caso tratar-se-ia de libertar os criminosos. E no outro de não respeitar a humanidade dos criminosos. Respostas naturalmente inscritas por diferentes pessoas, que não coincidem nas duas ao mesmo tempo.

A interpretação do segundo eixo é clara, e distingue as respostas que optam por encarregar o Estado das funções de acompanhar os crimes e os criminosos das respostas que preferem não confiar ao Estado tais tarefas. A interpretação do eixo principal e mais importante, numa parte é clara: separa as respostas mais convictas (os “1” e “5”), do lado esquerdo, das outras respostas neutras ou moderadas. Porém, essa moderação é só aparente. Entre as não respostas (quer dizer, respostas intermédias, “3”) e a aprovação moderada do papel do Estado surgem as irreverentes respostas exóticas, aparentemente fora do contexto e contraditórias entre si. Como interpretar tais dados?

Os resultados obtidos através das duas diferentes amostras em anos consecutivos não são iguais mas são fundamentalmente coincidentes. E colocam-nos na mesma posição de os lançar fora, por serem disformes e despropositados. Ou insistir numa proposta de explicação verosímil.

A crise das identidades sociais

A história da industrialização das sociedades deu razão a Tocqueville quando explicou a contraposição necessária entre os princípios da liberdade (económica) e da igualdade (de jure). A Guerra Fria – ou o pequeno século XX, como lhe chamou Hobsbawn (??) – contrapôs em competição a industrialização para o mercado praticada no Ocidente e a industrialização planeada centralmente pela União Soviética e outros países comunistas que se lhe seguiram. As ideologias separaram-se entre si segundo essas linhas de força. E ainda hoje, mais de 20 anos após a implosão da URSS, como mostra a análise de dados exposta, lá se distinguem muito bem os que preferem confiar na acção do Estado – neste caso para lidar com o crime – e os que preferem desconfiar do Estado e confiar na iniciativa e responsabilidade individuais.

Acontece que essa divisão ideológica da população corresponde também a sensibilidades políticas e partidárias cuja crise é notada, em especial pelo aumento do número de abstencionistas nas eleições, o que corresponde, grosso modo, ao alegado alheamento da política das novas gerações – cuja formação escolar e social, na verdade, não inclui nenhuma referência regular à política, quanto mais não fosse relativamente à informação sobre o funcionamento das instituições do Estado.

A geração mais bem preparada de sempre, como a comunicação social lhe chamou – depois de lhe ter chamado alguns anos antes, de forma memorável, geração rasca (que haveria de sugerir o mote de uma das maiores mega manifestações ocorridas em Portugal, a 12 de Março de 2011, a manifestação da geração à rasca) – reclama por democracia verdadeira, contra a corrupção da política actual que prescindiu das esperanças de um futuro melhor. Novos partidos tornam-se motivo de investimento de voluntários para substituírem ou renovarem as actuais elites.

Os dados analisados foram recolhidos antes das surpreendentes mega manifestações em Portugal. Mas já depois de declarada a crise financeira e dos males que ela iria provocar. A sua não representatividade torna impraticável o cruzamento de variáveis objectivas, como as comummente usadas nas análises de classe, por ausência de presença dos grupos sociais mais polarizados. Todavia a análise expõe persistentemente – visto que o mesmo se verifica nos dados de 2009, referidos em relatório próprio que pode ser consultado,[[2]](#footnote-2) e de 2010 – existir um primeiro factor, mais importante do que a costumeira divisão entre esquerdas e direitas, entre pareceres de confiança na acção do Estado e pareceres de desconfiança. O problema é entender o que tal factor representa.

Por lado, situa-se muito mais próximo dos indiferentes (os que respondem ao centro, na escala de Likert) ou das declarações de boa vontade (os que respondem afirmativa e moderadamente a todas as perguntas), que constituem também o grupo mais indiferenciado. Por outro lado, aquilo que se destaca, em contraposição à polarização ideológica mais comum, são posições bizarras e contraditórias entre si, mas representadas juntas.

Num período de tão profundas mudanças sociais, com certeza não serão apenas as condições objectivas de vida que se transformam. Também a moral social reage e age perante a situação. Em particular, como sabemos hoje, separando-se dos partidos e dos sindicatos para protestar contra as políticas de Estado, de que essas instituições são tomadas por cúmplices. Mesmo estando incapaz de reconhecer e promover desde já a nova ordem social que virá a emergir.

Aliás, também nos últimos trinta anos a teoria social como que perdeu o rasto aos movimentos mais profundos das sociedades ocidentais, tornando-se menos prestigiada, apesar do muito maior número de praticantes, cf. Lahir (2012), e mantendo-se num beco sem saída, cf. Mouzelis (1995).

 “(…) a componente ´identitária´ das camadas sociais (…) não [são apenas] como [um] reflexo no campo subjectivo de uma entidade substantiva preexistente, mas antes como uma nova faceta de um processo social em transformação” escreveu Estanque (2012:92). Essa componente mais etérea da vida social, destacada por Pierre Bourdieu (1979) em forma canónica, a que chamou gostos socialmente elaborados como forma de distinção, práticas típicas das aristocracias e centrais em sistemas de dominação, onde a exploração económica tem lugar secundário, pode ter sido negligenciada pela análise social. Não por ignorância – visto que o trabalho de Bourdieu não passou desapercebido. Mas por falta de investimento persistente na evidenciação dos modos como as subjectividades e as objectividades se confrontavam mutuamente. “A própria atitude de cada camada ou fracção de classe pode assumir-se como elemento distintivo, isto é, a opção por um maior exibicionismo ou a preferência pela sobriedade funcionam como orientações reveladoras do respectivo estatuto e tipo de vantagens que um dado grupo controla. (…) É nessa luta simbólica, em geral silenciosa, quotidianamente alimentada por diferentes segmentos e redes sociais, que se joga a monopolização do prestígio na disputa entre grupos ou famílias rivais” (Estanque 2012:38).

Nas sociedades da Nova Economia, sociedades pós-industriais, centradas nos serviços e nas classes médias, caracterizadas pela exuberância de particularismos – sobretudo quando comparadas com os austeros trabalhadores dos trinta anos magníficos a seguir à II Grande Guerra – e alimento da sociedade de consumo e de crédito, os símbolos assumem nova importância social, seja ao nível dos *gangs* juvenis como ao nível dos analistas simbólicos, caracterizados por Reich (1991) como nova classe dominante e trabalhadores globais que tendem a viver perto de universidades e aeroportos. Esta super nova pequena burguesia norte-americana ao serviço da globalização não se pode confundir-se com a classe média. A sua quantidade não é perto dos 25% da população e menos ainda dos mais de 50% estimados para Portugal, cf. Estanque (2012:67). Mas pode muito bem ser (ou ter sido) uma referência simbólica a servir de modelo a uma juventude que enfrenta um mercado de trabalho precarizado mas potencialmente capaz de reconhecer os méritos de cada um.

O que ocorre quando se torna claro que à precariedade se soma o fecho dos mercados de trabalho, independentemente das qualificações e do potencial dos desempregados, a quem o Estado recusa apoio? Pode bem ocorrer aquilo que a análise de dados mostra: as duas bases da normal, pró-estatal e contra o Estado, deixam de estar assentes no chão e transferem-se para uma posição mais desequilibrada, por efeito “silencioso” de novas representações sobre as relações sociais, que não se encaixam nos modelos cognitivos – e jurídicos, neste caso – consensualizados.

Conclusão

Na ascenção social, as pessoas têm tendência a antecipar o ponto de chegada, e comportar-se como se já tivessem chegado; na queda social há tendência para manter estilo de vida e negar as evidências. É Estanque (2012:86) quem o diz.

Em termos individuais, sem dúvida essa tendência quixotesca é provável ocorrer. Porém, o que acontece quando a ascenção social, ou a queda social, é colectiva? Quando o futuro imaginado, numa sociedade que também vive do imaginário, se torna entusiasmante ou deprimente? Como no celebrado 25 de Abril – tão rememorado actualmente – e nos dias de hoje?

Quando as identidades sociais ficam suspensas de um emprego que afinal mais não é do que um trabalho precarizado, não apenas para aqueles sem características de empregabilidade mas também para os que competiram e competem para terem direito à respeitabilidade de ter um rendimento susceptível de permitir ajustar as expectativas aos desejos e às realidades, o que acontece? Durkheim explicou a anomia pós revolucionária como um revivalismo de formas de sociabilidade prévias ao estabelecimento de um novo regime social. Mas não descreveu ou analisou o que se passou nos tempos mais intensos da transformação social.

Em períodos de ascenção social colectiva – que ocorrem ao mesmo tempo que outras classes sociais decaem em poder – estabelecem-se novos pontos de chegada, provavelmente jamais estabelecidos anteriormente, apenas possibilitados pela turbulência social e pela imaginação que nela se instalou. Cuja decepção se torna difícil de gerir, mesmo quando são as classes trabalhadoras e dominadas quem assume a utopia como objectivo de vida.

A sociedade actual, depressiva do ponto de vista económico, social e político, ao permitir-se separar as razões sociais das razões jurídicas, como foi feito pelo positivismo desde o século XIX, e ao agudizar essa separação através dos processos de especialização inter e intra disciplinares, prática que se radicalizou nos últimos 30 anos, torna invisíveis para si mesma os direitos humanos. É certo a existência da nova pobreza envergonhada, símbolo da anomia. Mas o que há de novo é a consciência das classes médias, as mais recentes vítimas das políticas de austeridade, da sua igual condição precária perante a vida comparada com os pobres - que em 2010 ascendiam na União Europeia a 25% da população. Ao mesmo tempo que os governantes ocidentais continuam a alegar os respectivos compromissos com a democracia, o estado de direito e os direitos humanos, até recentemente motivos de orgulho da civilização ocidental no seu conjunto.

O recurso aos tribunais, para parar a corrupção ou a quebra unilateral de contratos com as populações (com a finalidade de cumprir contratos internacionais, ainda que à custa de sacrifícios directos nas condições de saúde das pessoas mais frágeis ou recentemente fragilizadas), revelou-se infrutífero. Não são apenas os adversários políticos do ocidente a não reconhecer a validade dos compromissos de justiça. Uma parte importante da população ocidental tem-se vindo a manifestar contra a imoralidade da condução política em curso, que porém persiste. E se releva estruturante, no racionamento da educação, da saúde, do acesso a alimentos e a bem estar social. Por alegadamente não haver outra possibilidade. E porque os tribunais foram sendo esvaziados da credibilidade e da capacidade de acção política faz muitos anos, nomeadamente no que diz respeito aos contratos de trabalho e até na conversão de pensões em prestações sociais (a confusão entre os fundos da segurança social e do orçamento de Estado vêm de muitos anos), susceptíveis de serem alteradas pelos governos de turno. Perante a crise financeira sistémica, os governos nem tiveram necessidade de decretar o estado de emergência. A legalidade simplesmente foi suspensa por razões financeiras, reconhecidas pelo Tribunal Constitucional, colocado sucessivamente em situação de desvalorização política por parte do Governo, da Assembleia da República e do Presidente da República.

O declínio da classe média não é um mero resultado do ciclo económico. Poderá ser melhor descrito como um processo de reconfiguração da sociedade e de luta de classes. É claro que a época das concertações entre as partes consideradas parceiros sociais, como o Estado, os patrões e os trabalhares, só formalmente continua a existir. A tendência que se vinha observando, há já muito tempo, de contenção salarial e de crescimento dos lucros, pressionada pela ideologia economicista do discurso único, tinha sido contida dentro dos parâmetros da legalidade e dos interesses do patronato nacional. A tendência para o desequilíbrio agravou-se fortemente e a legalidade deixou de ser parâmetro de limitações, para ser directamente posta a prova a capacidade de acomodação das sociedades, sob a ameaça da banca rota do Estado. Situação que tem merecido viva contestação de todos os sectores nacionais, com raras e localizadas excepções dos que dependem directamente da aliança política comunitária.

Em abstracto, pode admitir-se que, ultrapassada a crise, tudo volte à normalidade. Mas admitindo que isso possa vir a acontecer, quem pode acreditar que este episódio da história ocidental não irá marcar traumaticamente sobretudo as gerações mais novas e sobretudo aquelas que virem morrer os seus entes queridos de gerações mais velhas em condições de abandono?

A noção de luta de classes, caída em desuso nos anos oitenta na Europa, volta a ser mencionada pela comunicação social e pelo público. Mas que luta de classes é essa? Será a luta de classes entre as classes dominantes e os trabalhadores, cada vez mais desempregados, por via dos ganhos de produtividade, da desindustrialização do Ocidente e da contenção do consumo? Ou uma luta de classes com outros protagonistas que têm passado desapercebidos? Quem representam as mega manifestações que dispensam partidos e sindicatos? A que aspiram as pessoas que aí se juntam de ambos os lados do Atlântico?

Bibliografia:

Bourdieu, Pierre, 1979, *La Distinction*, Paris, Ed. Minuit.

Carvalho, T. (sd), “Obstáculos de classe à cidadania em Portugal”, Lisboa, *Observatório das Desigualdades*, http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/index.jsp?page=projects&id=122.

Durkheim, E. (1960) *De la division de travail social*, Paris, PUF, 1960.

Lahire, Bernard (2012) *Monde pluriel. Penser l'unité des sciences sociales*, Paris, Seuil, Couleur des idées.

Mouzelis, Nicos (1995) *Sociological Theory: What Went Wrong? – diagnosis and remedies*, London, Routledge.

Parkin, Frank (1979) *Marxism and Class Theorie; a Bourgeois Critique*, London, Tavistock.

Poulantzas, Nicos (1978) *State, Power, Socialism*, London: New Left Books, 1978.

Oborne, Peter (2008/2007) *The Triumph of the Political Class*, Pocket Books.

Rawls, John (1993) *Uma Teoria de Justiça*, Lisboa, Editorial Presença.

Reich, Robert B. (1991) *O Trabalho das Nações*, Lisboa, Quetzal.

Sen, Amartya (1982) *Poverty and Famines: An Essay on Entitlement and Deprivation*, Oxford Universty Press.

Tocqueville, Alexis (2005) *Democracia na América*, São Paulo, Martins Fontes.

ANEXO

Diga se concorda com as seguintes frases:

 **(Para responder faça uma bola no** número **que melhor corresponder à sua vontade)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | Os europeus destacam-se dos outros povos pelo respeito pelos Direitos Humanos | Muito 1 2 3 4 5 Nada |
| 2 | Quem comete um crime deve ser punido  | Muito 1 2 3 4 5 Nada |
| 3  | O Estado deve assumir todas as responsabilidades para empregar quem cometa crimes  | Muito 1 2 3 4 5 Nada |
| 4 | Sem liberdade, o trabalho degrada o ser humano | Muito 1 2 3 4 5 Nada |
| 5 | O trabalho liberta os condenados | Muito 1 2 3 4 5 Nada |
| 6 | O Estado deve passar a admitir a entrada na função pública de pessoas com cadastro criminal | Muito 1 2 3 4 5 Nada |
| 7 | Ao Estado cabe estimular as empresas e a sociedade para receberem bem os ex-condenados | Muito 1 2 3 4 5 Nada |
| 8 | Havendo condições para isso, o trabalho livre dos condenados é preferível à prisão | Muito 1 2 3 4 5 Nada |
| 9 | Quem comete um crime deve ser tratado sempre como pessoa  | Muito 1 2 3 4 5 Nada |
| 10 | Os europeus são demasiado brandos com os seus inimigos | Muito 1 2 3 4 5 Nada |

1. Os estudantes da licenciatura de sociologia do ISCTE-IUL, turno pós-laboral do ano lectivo 2009/2010, recolheram estes questionários para os seus trabalhos escolares, os quais em conjunto foram posteriormente utilizados para um estudo conjunto. [↑](#footnote-ref-1)
2. Ver <http://home.iscte-iul.pt/~apad/publico_prisoes>. [↑](#footnote-ref-2)